

## **Educação em Direitos Humanos numa gestão democrática: importância da escola para uma sociedade mais justa**

**Human Rights Education in a democratic management: importance of school for a fairer society**

**La Educación en Derechos Humanos en una gestión democrática: importancia de la escuela para una sociedad más justa**

Recebido: 13/11/2022 | Revisado: 29/11/2022 | Aceitado: 30/11/2022 | Publicado: 08/12/2022

**Katianne Jamília Oliveira Nunes**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9220-1480>  
Universidade Estadual do Ceará, Brasil  
E-mail: [katiannejamilia@gmail.com](mailto:katiannejamilia@gmail.com)

**Fabia Geisa Amaral Silva**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8758-6339>  
Universidade Estadual do Ceará, Brasil  
E-mail: [fabia.geisa2009@gmail.com](mailto:fabia.geisa2009@gmail.com)

**Maria Rosymeire Queiroz dos Santos**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5259-1872>  
Word University Ecumenical-Florida, Estados Unidos  
E-mail: [rosyneirequeiroz@hotmail.com](mailto:rosyneirequeiroz@hotmail.com)

**Kelly Ribeiro de Sousa**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8676-9002>  
Word University Ecumenical-Florida, Estados Unidos  
E-mail: [kellysousa.prof@escolas.caucaia.ce.gov.br](mailto:kellysousa.prof@escolas.caucaia.ce.gov.br)

**Izabel Serejo Lima**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6301-3114>  
Universidad Europea del Atlántico, Espanha  
E-mail: [izabelserejo@gmail.com](mailto:izabelserejo@gmail.com)

**Renata Maria da Cunha Silva**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8193-2154>  
Word University Ecumenical-Florida, Estados Unidos  
E-mail: [renatamaria127@hotmail.com](mailto:renatamaria127@hotmail.com)

**Stefania Rodrigues de Sousa**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0601-4422>  
Word University Ecumenical-Florida, Estados Unidos  
E-mail: [stefaniasousa3@gmail.com](mailto:stefaniasousa3@gmail.com)

**Wildeson Caetano**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3425-6085>  
Universidade Estadual do Ceará, Brasil  
E-mail: [wildesoncaetano87@gmail.com](mailto:wildesoncaetano87@gmail.com)

### **Resumo**

Este estudo pretende discutir os caminhos que a escola deve trilhar para que, de fato, ela possa contribuir para o desenvolvimento de pessoas, considerando o conhecimento dos Direitos Humanos na ampliação da educação e consciência social. O processo histórico dos direitos humanos e sua disseminação para a sociedade são registrados para amparo da fundamentação teórica proposta nesta pesquisa. Levanta-se a importância da escola, as práticas pedagógicas adotadas aplicadas pelos professores para a educação do indivíduo social, em detrimento dos direitos essenciais. Autores como Freire, Silva, Vieira, Magendzo e Benevides amparam de forma teórica esta análise. Com efeito, fica claro a relevância de se trabalhar a temática dos Direitos Humanos nas escolas, e o quanto é importante o papel da educação na conscientização da dignidade humana, pois além de formar para a cidadania e para o trabalho, a função social da escola é a de preparar os alunos para a convivência numa cultura de diversidade, direitos e deveres socioculturais.

**Palavras-chave:** Cidadania; Direitos humanos; Educação; Escola; Gestão democrática.

### **Abstract**

This study intends to discuss the paths that the school must follow so that it can, in fact, contribute to the development of people, considering the knowledge of human rights in the expansion of education and social awareness. The historical process of human rights and its dissemination to society are recorded to support the theoretical foundation proposed in this research. The importance of the school, the pedagogical practices adopted by the teachers for the

education of the social individual, to the detriment of the essential rights, is raised. Authors such as Freire, Silva, Vieira, Magendzo and Benevides support this analysis theoretically. In fact, it is clear the relevance of working with the Human Rights theme in schools, and how important is the role of education in the awareness of human dignity, because besides training for citizenship and for work, the social function of the school is to prepare students for living in a culture of diversity, rights, and socio-cultural duties.

**Keywords:** Citizenship; Human rights; Education; School; Democratic management.

### **Resumen**

Este estudio pretende discutir los caminos que la escuela debe seguir para que, de hecho, pueda contribuir al desarrollo de las personas, considerando el conocimiento de los derechos humanos en la expansión de la educación y la conciencia social. El proceso histórico de los derechos humanos y su difusión a la sociedad se registran para apoyar la base teórica propuesta en esta investigación. Se plantea la importancia de la escuela y las prácticas pedagógicas adoptadas por los profesores para la educación del individuo social, en detrimento de los derechos esenciales. Autores como Freire, Silva, Vieira, Magendzo y Benevides apoyan teóricamente este análisis. De hecho, es evidente la relevancia de trabajar el tema de los Derechos Humanos en las escuelas, y lo importante que es el papel de la educación en la concienciación de la dignidad humana, porque además de la formación para la ciudadanía y para el trabajo, la función social de la escuela es preparar a los alumnos para vivir en una cultura de la diversidad, los derechos y los deberes socioculturales.

**Palabras clave:** Ciudadanía; Derechos humanos; Educación; Escuela; Gestión democrática.

## **1. Introdução**

A Educação em Direitos Humanos tem em sua prática de ação o desenvolvimento de valores que possibilitem uma cultura em que os indivíduos envolvidos no processo educacional sejam despertados e aprimorados em valores como o respeito, a tolerância, a caridade, liberdade de expressão e empatia entre os seres humanos em seu convívio social. No entanto, ainda há um caminho longo a ser percorrido até se firmar e garantir a todos os indivíduos da sociedade os seus direitos ou, pelo menos, que todos tenham acessibilidade aos valores precitados. Embora a Educação se depare com a dura realidade em que muitos não possuem acesso aos direitos essenciais, ela se manifesta para mudar valores e costumes que violam os fundamentos de dignidade da pessoa humana, historicamente marcados pela escravidão que perdurou por longos anos em nosso país, não se abstenendo de tudo fazer para essa realidade converter. Nesse sentido, a educação toma a frente no combate à violação dos Direitos Humanos, e só ela pode proporcionar a mudança social tão almejada por todos.

Retrocitadas assertivas podem ser validadas quando tomamos o direito à educação como premissa para a cidadania plena do indivíduo, com vistas à máxima realização e alcance dos direitos sociais para todos, sem distinção por raça, gênero ou situação econômica dos sujeitos.

Nesse sentido, fica claro que os termos “Educação” e “Direitos Humanos” promovem conhecimentos embasados na valorização da dignidade humana e no fortalecimento de valores essenciais. Pode-se afirmar então, que é por meio da prática educativa que ocorre a efetivação do diálogo gerador de conhecimentos direcionados para a proteção e avanços na moralização dos direitos humanos. Para se educar em Direitos Humanos é preciso adotar posturas e práticas voltadas ao bem comum, e assim formar pessoas críticas, éticas e políticas. Nesse viés, compreende-se a relevância de nos posicionarmos politicamente, haja vista ser por meio da política que se pode elevar a consciência para o certo e o errado na sociedade, o que possibilita auferir direitos e justiça social para o bem comum, principalmente daqueles que enfrentam situações de vulnerabilidade social. Mediante esse fator, ser agente partícipe e crítico do processo político é que de fato nos permite fazer mudanças necessárias, desde a educação à conjuntura justa e inclusiva para os direitos humanos.

Sendo assim, pode-se inferir que a Educação em Direitos humanos tende a possibilitar um olhar cuidadoso para o outro indivíduo envolvido nas relações sociais, percebendo assim as condições humanas limitantes de cada um, para que então se construa cidadãos que conheçam seus direitos fundamentais e que possam atuar em sociedade na defesa de quaisquer violações desses direitos, na construção de uma educação igualitária em oportunidades e crescimento da pessoa humana. Nesse sentido, os direitos humanos numa gestão democrática é fator essencial para incorrer num

processo educacional de êxito em avaliação interna, externa, que potencializa qualificação aos docentes e interdisciplinaridade aos discentes, com igualdade de condições para aceção do saber.

Com base nisso, o presente estudo tem o objetivo de analisar o quanto a escola, espaço de educação na sociedade, é importante na construção e na formação de crianças e jovens, educando-os em direitos Humanos para uma sociedade com menos injustiças e desigualdades. Para tanto, utilizou-se de uma pesquisa bibliográfica, com base em autores como Freire, Silva, Vieira, Magendzo, Benevides, dentre outros que conceituam o tema abordado com clareza e precisão.

Com efeito, por objetivo basilar desse estudo, temos o intento de apresentar e discutir a Educação em Direitos Humanos para uma gestão democrática, na importância da escola para uma sociedade mais justa.

## 2. Metodologia

Por metodologia, embasamo-nos nas assertivas de autores/pesquisadores que permeiam a temática da Educação em Direitos Humanos, gestão democrática e sociedade. Nesse viés, optamos pela abordagem qualitativa em pesquisa, em que fundamentamos nosso discurso na bibliografia condizente com o estudo desenvolvido. Utilizamos as plataformas de dados Scientific Electronic Library Online – SciELO e Google Scholar, tendo os descritores: “Educação”, “Direitos Humanos”, “Gestão Democrática”, “Sociedade” e “Escola” como basilares para o escopo do estudo. Somado a isso, de acordo com Marconi & Lakatos (2003, p. 183): “[...] a pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc.”. Nesse sentido, não delimitamos tempo específico para os dados levantados, contanto demos prioridade a trabalhos recentes.

## 3. Resultados e Discussão

Quanto a discussão do escopo de nossa pesquisa, cremos ser relevante inferir as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (2012), ao que estabelece:

[...] é um paradigma que foi construído com base na diversidade e na inclusão de todos os estudantes. É considerada também um meio de efetivação do diálogo entre essas diversidades no ambiente educacional, o qual pode ocorrer por meio da produção de conhecimento voltados a defesa e promoção dos direitos humana (Brasil, 2012, pp. 8).

Segundo Almeida e Reis (2018):

[...] a educação em Direitos Humanos recomenda o encorajamento, a afirmação e valorização da diversidade cultural, de grupos sociais e em situação de vulnerabilidade. Neste aspecto, busca, ainda, possibilitar um processo de humanização pessoal e das relações com os outros em um movimento de abertura para o outro e de acolhimento ao outro (Almeida & Reis, 2018, pp. 51).

O respeito à pluralidade e a diversidade sexual, étnica, racial, cultural, de gêneros e de crença religiosa é o que torna o indivíduo um cidadão, pois este valoriza a vida e contribuirá para a transformação da sociedade, participando e lutando contra as desigualdades sociais, como traz a Resolução do Conselho Nacional de Educação, no seu artigo 5º, de 30 de março de 2012 que estabelece:

[...] a Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetárias (Brasil, 2012, pp. 48).

Nesse cenário, vivenciamos a conjuntura de mídias sociais que contemplam os Direitos Humanos, que denunciam as desigualdades e interseccionalidades existentes no âmbito social. Com efeito, há um canal no Youtube que conta a história dos Direitos Humanos, que conta que no início não existia direitos humanos, falar certo, e falar o que era permitido fazia o indivíduo seguro, caso contrário, este estaria perdido. Então, um homem chamado Ciro, “o grande”, ‘resolveu mudar tudo isso. Primeiro ele conquistou a Babilônia e depois fez uma revolução: anunciou que todos os escravos estariam livres, e que as pessoas poderiam escolher suas religiões. Suas palavras foram registradas em um tablete de barro conhecido como cilindro de Ciro. E foi assim que surgiram os primeiros direitos humanos (Silva, 2013).

Essa ideia começou a se espalhar, chegando à Grécia, a Índia e logo depois em Roma. O povo começou a perceber que as pessoas seguiam normalmente certas leis, leis que não eram ditas nem impostas, pois estas eram a “lei natural”, a sobrevivência humana. Até que cerca de mil anos mais tarde na Inglaterra levaram o rei a concordar que ninguém podia anular os direitos do povo, nem mesmo o rei. E assim os direitos das pessoas foram finalmente reconhecidos, e agora estavam salvos por quem estava no poder (ou deveriam estar) (Silva, 2013).

Rebeldes britânicos declararam independência antes que o rei percebesse que todos fossem criados com direitos iguais, e foi daí que surgiu os Estados Unidos da América (1776). Os Franceses seguiram imediatamente com suas próprias revoluções em prol de seus direitos, direitos estes que tinham uma lista imensa e não eram inventados, mas sim naturais ao homem. E o conceito Romano de lei natural passou a ser direito natural.

Em 1800 o General Napoleão invadiu a Europa e resolveu perturbar a nova democracia francesa, ao coroar-se imperador do mundo. Contudo, nessa trajetória ele não conseguiu. Foi derrotado pelos países da Europa que uniram forças contra ele. E mais uma vez os direitos humanos tomaram força, e assim foram feitos acordos internacionais que garantiram esses direitos a toda Europa. Apenas a Europa estava sendo privilegiada, deixando de fora assim o resto do mundo. Foi então que um jovem advogado Indiano chamado Mahatma decidiu que para tudo havia um limite e com muita coragem liderou grandes protestos.

Todas as pessoas da Terra tinham direitos e não só a Europa, e até os próprios europeus começaram a concordar com isso. Contudo, estava claro que não ia ser fácil, como assim não foi. Duas guerras implodiram naquela época, Hitler exterminou metade da população judaica da Terra em campos de concentração. Ao todo nove milhões de pessoas morreram e com isso os direitos humanos estavam novamente em risco. O mundo clamava por mudança, foi então que em 1945 os países do globo terrestre se uniram e criaram as Organização das Nações Unidas (ONU), que tinha como proposito “reafirmar a fé nos direitos humanos fundamentais e na dignidade e valor da pessoa humana”.

Diante da proposta investigativa, é válido levantar questões para reflexão do processo histórico dos direitos humanos: O que são realmente direitos humanos? É a proclamação de Ciro? Seria a lei natural de Roma? Ou a declaração da França? No cenário que estava estabelecido, sob a supervisão de Eleanor Roosevelt, finalmente os membros das “organizações Unidas” concordaram que os Direitos Humanos são um conjunto de direitos que se aplicam absolutamente a todos, então se estabeleceu “A declaração Universal dos Direitos Humanos”, criada em 1948 (Unicef, 1948).

Assim, os direitos naturais originados em Roma se tornaram Direitos Humanos. Com isso, duas guerras mundiais surgiram, a primeira e a Segunda Guerra Mundial. Tais situações conflituosas foram necessárias para que, em comum acordo, fossem disseminados os Direitos Humanos para todos, como registra a Declaração Universal das Nações Unidas, escrita em 10 de dezembro de 1948.

Mas o fato é que quando a Declaração Universal das Nações Unidas foi assinada, esta não tinha força de lei, era opcional para promover o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações. Mesmo diante da Declaração, documentos, convenções, tratados e leis criadas posteriormente, ainda eram pouco mais que palavras escritas, e as lutas ainda permeavam, contanto, agora para fazer valer o que estava no papel.

Lembrando que o Dr. Martin Luther King Jr marchou pela igualdade racial, lutou por direitos que já eram garantidos

pelas nações unidas há duas décadas. “Eu tenho um sonho. O sonho de ver meus filhos julgados por sua personalidade, não pela cor de sua pele.” O mesmo fez Nelson Mandela quando lutou por justiça social nos anos 90 (Palmares, 2019).

As lutas continuam até hoje por pessoas de pensamentos livres que se negam ao silêncio da injustiça, que compreendem os direitos humanos não são só como uma lição de história, palavras em uma página ou apenas discursos, propagandas e campanhas de relações públicas. Mas, pode-se afirmar que as escolhas que fazemos como seres humanos, as responsabilidades que compartilhamos com todos, o respeito de uns aos outros, a ajuda e proteção àqueles que precisam e devem ser sempre motivo de vigor para o avanço das pessoas:

“Lutei contra a dominação branca e contra a dominação negra. Defendi o ideal de uma sociedade democrática e livre, na qual todas as pessoas vivem juntas em harmonia e oportunidades iguais. É um ideal para o qual espero viver e conseguir realizar. Mas, se for preciso, é um ideal para o qual estou disposto a morrer” (Depoimento Mandela no Julgamento de Rivonia, 20 de abril de 1964, online).

Não nos resta dúvidas que os Direitos Humanos são direitos universais, porque formam a base de toda e qualquer sociedade que tem como escopo ser justa e igualitária. Em suma, segundo Morais (1998), os Direitos Humanos consistem no:

[...] conjunto institucionalizado de direitos e garantias do ser humano que tem por finalidade básica o respeito a sua dignidade, por meio de sua proteção contra o arbítrio do poder estatal e o estabelecimento de condições mínimas de vida e desenvolvimento da personalidade humana (Morais, 1998, pp. 38).

Diante disso, pode se afirmar que os direitos humanos são primados diante da posição de condições essenciais para que o ser humano esteja em pleno desenvolvimento. Considerando que sua dignidade deve ter a devida consideração para que este processo ocorra de forma clara e concisa (Almada & Oliveira, 2022).

No próximo tópico, o presente estudo aborda como a escola pode desenvolver seu papel na geração de transformação para humanidade, e fortalecimento da consciência de que a dignidade humana enobrece o homem em sua plenitude. Segundo Magendzo (2006), trabalhar direitos humanos nas escolas é fundamental, pois a educação é o caminho que influencia as mudanças desejadas para que se tenha uma sociedade mais justa e com menos desigualdades sociais, com pessoas críticas e atuantes em prol dos direitos humanos.

Tavares (2006) corrobora com a mesma ideia, e afirma que é através da escola que se educa para os direitos humanos, haja vista que sua estrutura é primordial no combate a violações dos direitos que são inerentes ao indivíduo, desde o seu nascimento, indiferente de cor, raça e classe social, todos têm os mesmos direitos.

Com essa perspectiva, é possível diminuir a discriminação, o preconceito e desenvolver no aluno um sentimento de justiça pelo acesso aos direitos essenciais, posto que, através do conhecimento e da educação o indivíduo analisa o mundo ao seu redor. Ainda sobre o importante papel da escola no processo de conhecimento e ativação dos direitos humanos, é válido afirmar que esta é responsável para além de transmitir conhecimentos, também transmitir valores essenciais a formação de sujeitos ativos e críticos prontos para se permitir e respeitar as adversidades culturais.

Segundo Nascimento (2000, pp. 121), a prática da transmissão de conhecimentos de direitos humanos propicia:

[...] a possibilidade de aprofundar a consciência de sua própria dignidade, a capacidade de conhecer o outro, de vivenciar a solidariedade, a partilha, a igualdade da diferença e a liberdade, criando canais de participação e organização que fomentem o exercício efetivo da cidadania e a tomada de decisões coletivas.

Mais uma vez o espaço escolar se mostra com total potencial para fomentar o exercício da cidadania a partir do processo de ensino-aprendizagem, produzindo em cada criança, jovem e adultos, que adentra ao espaço escolar, a capacidade e maior clareza de conviver em sociedade. Nesse cenário de educação e escola como agentes transformadores de uma sociedade mais justa, temos a gestão democrática e participativa no desempenho de papéis para fomentar a causa docente e discente no escopo

dos direitos humanos.

A educação ocorre nos diversos espaços da escola, tanto na sala de aula como em suas dependências. Entretanto, cabe ao professor elaborar didáticas inovadoras que dinamize as atividades para que o aluno sinta prazer em aprender, e com base em seus conhecimentos transforme a sociedade em que vive e lute por uma cultura de valores baseada no respeito ao modo de ser e existir.

Para que a escola exerça seu papel é necessário que tenha uma gestão democrática com propósitos claros, que esta seja ativa e que permita uma participação de toda a comunidade escolar. A escola democrática busca que todos tenham acesso à escolarização, sejam eles indivíduos de diferentes classes sociais, condições socioeconômicas e culturas. A Educação em Direitos Humanos percebe os excluídos da escola, e realiza um trabalho a diminuir esses números e possibilitar uma igualdade de acesso e permanência na escola (Aragão, Sousa & Danntas, 2019).

É importante ressaltar que trabalhar Direitos Humanos nas escolas é desafiador, mesmo que sua função social já seja formar cidadãos, pois o cenário atual da educação nos remete a contradições às quais exige da escola mudanças em sua prática pedagógica. Para tanto, formar pessoas críticas não é tarefa fácil, ainda mais quando o espaço onde ocorre essa construção é um lugar cheio de conflitos de ideias e de convivências. Assim, Silva (2000) ressalta que:

A educação formal é essencial à formação da cidadania e tem na escola seu lugar privilegiado; a escola tem que cumprir, de fato, seu papel e função social, enquanto espaço de elaboração e socialização do conhecimento; a educação em direitos humanos deve ser um projeto global da escola; Nesse sentido, importância de se trabalhar direitos humanos nas escolas permite conscientizar e garantir os direitos humanos impulsionando uma transformação na sociedade e uma clareza do papel a ser exercido por cada um enquanto ator social que almeja igualdade e liberdade (Silva, 2000, pp. 220-221)

Logo, é importante compreender que a educação começa na família, mas tem seu desenvolvimento na escola, onde esta fica responsável por lapidar cada indivíduo que faça parte desse contexto, e que se permita aprender a conviver e aprender a ser. Nesse sentido, vamos entender o quanto é importante trabalhar Direitos Humanos nas escolas e o quanto esse tema é urgente e essencial para a formação de cidadãos que reconheçam seus direitos e cumpram seus deveres, pois só através da Educação e dos Direitos Humanos é que teremos uma sociedade igual e justa para todos.

Hannah Arendt (1963, online) defendia que: “A essência dos Direitos Humanos é o direito a ter direitos.” A democracia está presente em todos os lugares, e principalmente em espaços onde é notório a construção de ideias que levam a posicionamentos relevantes perante o coletivo e ao bem comum. Contudo, a escola é o lugar principal desse movimento, pois ela detém uma responsabilidade maior com a democracia, tendo em vista que a todo instante dentro da escola se produz conhecimentos.

Nesse sentido, usar a escola e seus espaços para proporcionar e elevar os níveis de participação e de socialização através de debates e projetos sociais dentro da realidade de cada comunidade é maravilhoso, pois amplia os conhecimentos não só do que cabe à instituição enquanto formadora escolar, como também fomento de seus conteúdos cobrados pelo currículo, e conhecimentos da parte diversificada que aborda os temas transversais os quais formam os valores, ética e respeito ao próximo.

Os Direitos Humanos são direitos universais e naturais ao homem, independentemente do lugar onde esteja ou qual seja sua situação social. A gestão Democrática na escola amplia a participação, a interação social através de debates dentro da escola, discutindo os direitos e possibilitando vivenciar experiências baseadas na realidade de cada sujeito ali envolvido, e diálogo presente diariamente em todos os espaços da escola, entre docentes, discentes e pais, onde está a base que fundamenta toda a democracia e ao mesmo tempo educa em Direitos Humanos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) fortaleceu a ideia de democracia no âmbito escolar, educadores, profissionais, pais e comunidade que comungam do mesmo direito. Todas essas instituições convidam todos a se

informarem e participarem criticamente na criação das políticas e programas escolares (Pordeus, 2020). A escola passou a ter autonomia, autonomia esta que trilha o caminho para uma escola de qualidade. Nos artigos 14 e 15 da LDBEN, dispõem que:

“[...] gestão democrática do ensino público na educação básica aos sistemas de ensino, oferece ampla autonomia às unidades federadas para definirem em sintonia com suas especificidades formas de operacionalização da gestão, com a participação dos profissionais da educação envolvidos e de toda a comunidade escolar e local” (Vieira, 2005, online).

Pierre Bourdieu e Jean Claude Passeron (1995) entendem que a educação é uma instituição de “reprodução social” tendo em vista que temos algumas instituições educacionais como a família e a escola, ambas importantes. Entretanto, segundo os autores precitados, a instituição família é a mais importante, pois dela herdamos parte de nossas “ferramentas sociais”.

O mundo é cheio de desigualdades sociais, econômicas, preconceitos, intolerância onde direitos são violados, onde não se permite ser quem você é, e, dessa forma, a liberdade é para poucos.

Ainda para Benevides (2007, pp. 8), o profissional que atua na educação em direitos humanos na escola tem a noção que não terá resultados logo no término do ano letivo, “[...] como ao ensinar uma matéria que será completada à medida que o conjunto daquele programa for bem entendido e avaliado pelos alunos. Trata-se de uma educação permanente e global, complexa e difícil, mas não impossível”.

Nesse sentido, pensar a escola como instituição educacional responsável por construir um mundo melhor e mais justo, é permiti-la que através de suas ações democráticas transforme cada sujeito para que este transforme o mundo.

#### 4. Considerações Finais

Educar em Direitos Humanos é um grande desafio que os sistemas educacionais enfrentam na atualidade. O educador em Direitos Humanos tem um papel fundamental, pois cabe a ele a responsabilidade de educar para a vida, mas antes de tudo ele precisa ser “educado” para só então “educar”.

Diante disso, por experiência profissional como educadora, é perceptível uma maior dificuldade para encontrar uma didática direcionada para ensinar Direitos Humanos. Uma vez que falta capacitação para aprimoração das metodologias e o que de fato é realidade no ambiente escolar em que, muitas vezes, está voltada totalmente para a educação formal, ficando assim a educação informal trabalhada apenas em alguns momentos e não fazendo parte da rotina diária que fundamenta as diretrizes curriculares.

Este estudo compreende que é preciso perceber os professores e gestores da educação básica como atores importantes e indispensáveis para a educação em Direitos Humanos. É preciso que estejam fundamentados e com formação alinhada com a ação educativa. A escola é sem dúvida o caminho mais propício para transformar pessoas para a prática educativa em Direitos Humanos, é a porta que guiará às mudanças ou possibilidades, diante do almejo de igualdade e valores essenciais em sociedade. Contudo, tem que haver um engajamento de toda a comunidade escolar e, principalmente, dos profissionais que estão em contato com os alunos para que, com base em suas responsabilidades, abracem o compromisso de formar cidadãos conscientes e capazes de transformar o cenário social em que vivem.

#### Referências

- Almeida, C. N. & Reis, H. E. (2018). A educação em direitos humanos como ferramenta de consolidação e expansão dos direitos humanos. *Bauru*, 6, (1), 45-59.
- Almada, A. E. R. & Oliveira, R. N. (2022). Desenvolvimento Econômico e Direitos Humanos no Ceará. In: Caetano, W. S. & Pordeus, M. P. *Políticas Públicas em sua conjuntura global: práxis em Direitos Humanos, Educação, Habitação, Juventude, Justiça, Ambiental e Concessão Pública*. (1), Editora CRV Ltda.
- Aragão, W. H. & Sousa, L. J. & Dantas, E. S. (2019). *Reflexões sobre a Gestão Escolar e política Educacional: Em busca de uma escola pública de qualidade* (1) Curitiba: Appris.

- Benevides, M. V. (2007). *Educação em Direitos Humanos: de que se trata?* Programa de Educação em Direitos Humanos na FEUSP. Abril. Brasil. (1996). *Lei n° 9.395/96*. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília.
- Brasil. (1998). Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação a Distância. *Salto para o Futuro: Construindo uma escola cidadã, projeto político-pedagógico*. Brasília: SEED.
- Freire, P. (1995). *A educação na Cidade*. (2), Cortez.
- Freire, P. & Faundez, A. (2006). *Por uma Pedagogia da Pergunta*. Paz e Terra.
- Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para a Infância – Unicef. (1948). Declaração Universal dos Direitos Humanos. <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>.
- Magendzo, A. (2006). *Educacion em derechos humanos*. Um desafio para los docentes de hoy. Santiago: LOM. Marconi, M. A. & Lakatos, E. M. (2003). *Fundamentos de Metodologia Científica*. (5) São Paulo: Atlas.
- Nascimento, M. G. A dimensão política da formação de professores/as. In: Candau, V. & Sacavino, S. *Educar em Direitos Humanos*. Rio de Janeiro: D&P, 2000.
- Pordeus, M. P. (2020). Cidadania, Direitos Humanos e Políticas Públicas para docentes na Educação de Jovens e Adultos (EJA). In: XX Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa Unifor, 2020, Fortaleza. *Anais dos Encontros Científicos 2020 - Universidade de Fortaleza (UNIFOR)*. Fortaleza: Universidade de Fortaleza (UNIFOR), (20), 1-6.
- Palmares Fundação Cultural (2019). *Martin Luther King*. 15 de janeiro de 1929: nascia em Atlanta, Martin Luther King Jr. <https://www.palmares.gov.br/?p=52980>
- Silva, A. (2006). Educação para a cidadania: solução ou sonho impossível? In: Lerner, J. (org.). *Cidadania, verso e reverso*. São Paulo, 2000. Tavares, Celma. *Barbarie em la democracia*. Salamanca: Universidad de Salamanca.
- Rodrigues, L. O. (2020). Brasil Escola. *Objetivos da Educação em nossa sociedade*. <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/objetivos-educacao.htm>. Tavares, C. (2006). *Barbarie en la Democracia*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca.
- Unicef. (1948). *Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para a Infância*. <https://www.unicef.org/brazil/>. Vieira, S. L. (2008). *Educação básica: política e gestão da escola*. Fortaleza: Liber Livro, 172-214.
- Vieira, S. L. (2005). Educação e gestão: extraindo significados da base legal. In: Ceará. Seduc. *Novos Paradigmas de gestão escolar*. Fortaleza: Edições SEDUC, 7-20.